



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026
CREDENCIAMENTO Nº 014/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026
EDITAL Nº 143/2026

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: credenciamento ora firmado entre as partes se destina exclusivamente na prestação de serviços de saúde complementar como pessoa jurídica para realização de consultas oftalmológicas incluindo: tonometria, fundoscopia, mapeamento de retina, refração ocular e teste do olhinho (oftalmoscopia), destinadas à população do município de inocência-ms, com atendimentos realizados em consultório/clínica do profissional contratado, localizado no próprio município, conforme Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 121.253,00 (Cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 424 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
UNIDADE: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.302.0602.2283.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE: 1 500 1002
CATEC. ECON.: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Inocência-MS, 07 de outubro de 2026.

ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo e Leonardo Leite de Queiroz Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PORTARIA Nº 043/2026

DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração, em caráter excepcional, da data de comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Inocência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 150/2026, expedido pelo Prefeito Municipal de Inocência, que altera, em caráter excepcional, a data de comemoração do Dia do Servidor Público para os órgãos e entidades da Administração Direto do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente administrativo e legislativo, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida, excepcionalmente no exercício de 2026 e no âmbito da Câmara Municipal de Inocência, a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrada no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O expediente na Câmara Municipal de Inocência ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026, em virtude do adiamento da comemoração do Dia Do Servidor Público para a data de 30 de outubro de 2026.

Art. 3º As atividades essenciais da Câmara Municipal de Inocência, quando necessário, poderão ser mantidas em regime de escala ou plantão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2026.

VALMES JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Inocência

THALITA LEANDRA DA SILVA
1ª Secretária da Câmara Municipal de Inocência